# Convocação

## SECRETARIAMUNICIPALDEGESTÃODEPESSOAS -SEMGEP-EDITALNº 001.17/2025

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.

#### ASECRETARIAMUNICIPALDEGESTÃODEPESSOAS-SEMGEP, nousoda

atribuiçãolegal quelhe foiconferidapelaLein<sup>o</sup> 3.199,de04 de janeiro de2022,bem comodo Decreton<sup>o</sup> 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interessepúblico no âmbitodas secretarias municipais deViana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei n<sup>o</sup> 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:** 

### 1 CONVOCAÇÃOPARAEXAMEADMISSIONAL

- 1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001.2025 , conforme Anexo I deste Edital.
- **1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **15 de AGOSTO de 2025**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.
- **1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.
- 1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

## 2 DASDISPOSIÇÕESFINAIS

- **2.1** OcandidatoseráeliminadodoProcessoSeletivoSimplificado,conformeitem14.3doEdital001/25se:
- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) fordeclaradoinaptopelaPeríciaMédicodoMunicípio,conformeitem12.5Edital007/2023;
- c) nãocomparecernos prazos estabelecidos no sitensi 3.1e13.2 do Edital 001/2025;
- d) nãocomprovar orequisitodeingressodocargoqueestiverconcorrendo, constantedoAnexoIdoEdital 001/2025.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;
- f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento deseu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES,13 de Agostode2025.

#### **FRANCISCOJOSÉCARLOS**

SECRETÁRIOMUNICIPALDEGESTÃODEPESSOAS -SEMGEP

#### **ANEXOI**

Aqueserefereoitem1doEditalnº001.17/2025-AssistenteAdministrativo

### **CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

	NOME DO	DATA DE	PONTOS	TEMPO		
CLASSIF.	CANDIDATO	NASCIMENTO	TITULAÇÃO	DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
40	C A R O L I N A C O U T I N H O MENDES	00,00,.000	19	0	19	HABILITADO
41	JEAN DOMINGUES MOREIRA	09/04/1992	15	3,9	18,9	HABILITADO
42	GISELE BARBOSA DOS SANTOS	27/12/1982	15	3,8	18,8	HABILITADO
43	RENATA TRABACH MAIA	24/08/1979	18	0,7	18,7	HABILITADO
44	ANA LUIZA DOS SANTOS BORGES	07/09/2006	16	2,4	17,4	HABILTADO